



PROTOCOLO DE PARCERIA

A Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego, com sede na Praça do Município 3230 – 253 Penela, contribuinte fiscal nº 509693300, representada pela sua Coordenadora Técnica, Ivânia Patrícia Redinha Monteiro, certifica que a oferta do voucher, que irá constar no jogo "QUINTO IMPÉRIO", desenvolvido e editado por David Miguel dos Santos Mendes, residente em Rua dos Combatentes nº 13, 3105-437 Vermoil, contribuinte fiscal nº 206 213 344, terá efeito para a totalidade dos 3000 exemplares que compõem a 2ª edição do jogo.

As condições de utilização do voucher serão as descritas no vale de oferta e que se transcrevem abaixo:

CONDIÇÕES DA OFERTA

Rede de Castelos e Muralhas do Mondego

Oferta: Visita guiada com personagem histórico ou imaginário a um dos oito monumentos da Rede – Castelo da Lousã, Necrópole de Miranda do Corvo, Castelo de Penela, Castelo de Soure, Castelo de Pombal, Castelo de Montemor-o-Velho, Muralha de Buarcos (Figueira da Foz) ou Torre de Almedina (Coimbra).

Válido: para uma família (mínimo de duas pessoas).

Termos e condições da oferta: requer a marcação prévia com mínimo de quinze dias de antecedência para o e-mail castelosmedievais@gmail.com. Consulte o website www.castelosemuralhasdomondego.pt. Válido de segunda-feira a sábado e no horário de funcionamento dos monumentos. Não inclui entrada paga.

Penela, 26 de julho de 2013

O autor e editor do jogo "Quinto Império"



(David Miguel dos Santos Mendes)

A representante da Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas do Mondego



(Ivânia Patrícia Redinha Monteiro)

**Agência para o Desenvolvimento dos
Castelos e Muralhas Medievais do Mondego**
NIPC: 509 693 300
Praça do Município - 3230-253 Penela